

INDICAÇÃO Nº _____ / 2021

INDICA ao Senhor Prefeito nos termos regimentais, que seja alterada através da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – **SEMSA**, a nomenclatura de Vale Refeição para Auxilio Alimentação, bem como atualizar o valor do Auxilio Alimentação dos atuais R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) para R\$ **350,00 (Trezentos e cinquenta reais)** aos profissionais do **SAMU**.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, que após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Prefeito do Município, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida, esta indicação, a fim de que por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA seja alterada a nomenclatura de Vale Refeição para Auxilio Alimentação, bem como atualizar o valor do Auxilio Alimentação dos atuais R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) para **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, garantindo o complemento nutricional necessário para o desempenho das funções dos Profissionais dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – **SAMU 192**, do município de Manaus.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta propositura é evitar possíveis danos jurídicos a Secretaria assim como danos financeiros aos servidores do SAMU. Por isso, faz-se a necessidade a alteração da nomenclatura discriminado no contra cheque dos servidores como Vale Refeição para Auxilio Alimentação, dessa forma evitar a

GABINETE DO VEREADOR DR. DANIEL VASCONCELOS

duplicidade de benefício nas prestações de contas da Secretaria, bem como solicitamos a atualização do valor do Auxílio Alimentação de R\$ 240, 00 (duzentos e quarenta reais) para **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, aos Profissionais dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - **SAMU**.

Os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU labutam em regime de plantões de 12 horas, cansativos, com esforço físico extensos, se arriscando em lugares insalubres sob o stress absoluto do trânsito e com a importância e responsabilidade de garantir a vida do paciente e da equipe, garantindo o tempo resposta com manobras arriscadas para chegar o mais rápido aos locais de chamados e hospitais, não podemos nos omitir da grande relevância desses profissionais, que muitas vezes passam de três a oito horas em ocorrência e precisam de um auxílio na sua alimentação para suprir as necessidades nutricionais dos desgastes físicos e exaustivos, garantindo o mínimo de dignidade desses profissionais e ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida do servidor, consecutiva o atendimento a população do Município de Manaus.

Reforçamos a necessidade da propositura, por todo esforço físico extenso e pela longa carga horária de trabalho e necessário que estes profissionais tenham uma boa alimentação para a realização de suas atividades.

Por todo o exposto, submeto esta Propositura à deliberação plenária, solicitando o apoio de meus pares para a aprovação da matéria, em atenção a estes profissionais que ora postulam estes benefícios.

Manaus, 23 de junho de 2021.



DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS
Vereador DR. DANIEL VASCONCELOS - PSC